Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10166 — Latour Capital/Watling Street Capital Partners/Funecap Groupe)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 59/09)

1. Em 11 de fevereiro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Latour Capital Management SAS («Latour Capital», França),

— Watling Street Capital Partners LLP («Watling Street», Reino Unido),

— Funecap Partners III («Groupe fondateur Funecap», França),

— Staglieno NewCo e suas filiais («Groupe Funecap», França), controlada pela Watling Street e pelo Groupe Fondateur Funecap.

Latour Capital, Watling Street e Groupe Fondateur Funecap adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto do Groupe Funecap.

A concentração é efetuada mediante aquisição de títulos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Latour Capital: sociedade gestora que adquire participações maioritárias e minoritárias principalmente em empresas francesas, nomeadamente nos setores da consultoria empresarial, dos serviços financeiros, da fotografia artística, da engenharia elétrica, da distribuição de vestuário, da contentorização de resíduos e da integração de redes de comunicação na Europa,

— Watling Street: sociedade-mãe de direito inglês do grupo Charterhouse, que presta serviços de gestão de fundos de investimento. As empresas em carteira do Grupo Charterhouse são empresas europeias ativas principalmente nos setores dos serviços, da saúde, da indústria e dos bens/serviços de consumo.

— Groupe Fondateur Funecap: grupo constituído por Thierry Gisserot e Xavier Thouplus através das respetivas SGPS particulares Velluzco SAS e Ophrys Partners SAS domiciliadas em França. Controlam igualmente, para além do Groupe Funecap, várias outras empresas ativas em França nos setores da produção de eletricidade fotovoltaica, da produção de energia e de calor e do imobiliário e dos serviços hoteleiros.

— Groupe Funecap: ativo em França (e marginalmente na Bélgica) na prestação de serviços funerários, gestão de crematórios, trabalhos técnicos de cemitérios e corretagem de seguros funerários.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. indicando sempre a seguinte referência:

M.10166 — Latour Capital/Watling Street Capital Partners/Funecap Groupe

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Telecopiador +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË